



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL – PR

EDITAL N.º 18.001/2025 ANULAÇÃO DAS QUESTÕES 18 E 23 DA PROVA OBJETIVA

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de abertura do Concurso Público n.º 001/2025, bem como, em observância a manifestação esculpida no [Ofício n.º 022/2025](#), expedido em 26 de setembro de 2025, **TORNA PÚBLICO** o que segue:

Art. 1º Ficam **ANULADAS** as questões 18 e 23 da prova objetiva destinada à avaliação para provimento do cargo de **ADVOGADO**.

I. A pontuação oriunda das anulações será atribuída a todos os candidatos.

Art. 2º Em face da anulação exaurida neste expediente, ficam **REVOGADOS** os seguintes atos:

- a) Edital n.º 10.001/2025 e seus respectivos anexos - *Resultado definitivo da prova objetiva*;
- b) Edital n.º 12.001/2025 e seus respectivos anexos - *Resultado definitivo da prova de títulos*;
- c) Edital n.º 15.001/2025 e seus respectivos anexos - *Homologação do Resultado Final e Classificação*.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cerro Azul (PR), 12 de novembro de 2025.

Rogério da Silva Godoi
Presidente do Poder Legislativo Municipal